



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRBE, que na Câmara Municipal de Jupi-PE, CNPJ nº 11.240.967/0001-67, com endereço à Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro, Jupi/PE, atendendo aos termos do **Item 14 do Anexo V da Resolução TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020**, que no exercício de 2019 não houve irregularidade apontada em relatório de auditoria, realizada pelo controle interno.

Jupi, 31 de Dezembro de 2020.

Antônio Pedro da Silva
Presidente

(Documento assinado de forma digital)

1671